



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE EXCLUSÃO DE CARGO
EDITAL Nº 310, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** a **ERRATA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e considerando sua deliberação, resta **EXCLUÍDO DO CARGO FISCAL DE TRIBUTOS** do Concurso Público, nº 01/2025.

LEIA-SE:

Art. 1º Em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e considerando sua deliberação, resta **EXCLUÍDO DO CARGO FISCAL TRIBUTÁRIO** do Concurso Público, nº 01/2025.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 03 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DO MUNICÍPIO